CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

AV.DA SAUDADE, 170 – CENTRO- CEP 39190-000

FONE: (38) 3525-1260 CNPJ: 74.153.081/0001-04

E-mail: camaramsmg@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES (MG) – SEGUNDO BIÊNIO
2023 A 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, Estado de Minas Gerais, com sua sede administrativa e legislativa localizada a Praça da Saudade, nº 170, Centro, cidade de Senador Modestino Gonçalves, através de sua Mesa Diretora, na pessoa de seu Vereador Presidente e representante legal Saul Aparecido de Souza, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, faz saber e tornar público para toda a sociedade do município de Senador Modestino Gonçalves, particularmente e notadamente para a Edilidade local, os quais ficam devidamente citados, intimados, notificados e convocados, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal da mesma urbe e com ancoras na Lei Orgânica Municipal, realizará eleição de renovação para os cargos de sua Mesa Diretora, Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, para o segundo biênio que compreende o ano de 2023 a 2024, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024, a ser realizado no próximo dia 30 (trinta) de setembro de 2022, no horário das 12(doze) horas, contados da dilação editalicia, no salão do plenário e das sessões, da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), localizado na Praça da Saudade, nº 170, Centro, com a seguinte ordem do dia:

- I Comprovação da maioria absoluta da total composição numérica em plenário;
- II Conferência das cédulas impressas ou datilografada, contendo em cada uma respectivos cargo, para ser preenchido com o nome do candidato;

IV - Eleição;

 V – Comprovação dos votos da maioria absoluta dos membros da Câmara para a eleição dos cargos da mesa;

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

AV.DA SAUDADE, 170 - CENTRO- CEP 39190-000

FONE: (38) 3525-1260 CNPJ: 74.153.081/0001-04

E-mail: camarasenador@yahaoo.com / camarasenador.com / camarasenador.com / <a href="mailto:camara

VI – Realização do segundo escrutínio se não entendido o item anterior,
 decidindo-se a eleição por maioria simples, considerado eleito o vereador mais
 idoso, em caso de empate no segundo escrutínio;

VII - Proclamação dos eleitos;

VIII – Posse dos eleitos com exercício a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

1. DOS PROCEDIMENTOS

- 1.1.1. Poderão participar da eleição os candidatos eleitos ao cargo de vereador, para a legislatura 2021 a 2024, desde que devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral;
 - 1.1.2. O direito de concorrer é individual, sendo que o vereador poderá ser votado para todos os cargos da mesa diretora, sendo considerado eleito para o cargo que obtiver maior número de votos.
- 1.1.3. A eleição será conduzida por disposição regimental, pelo presidente que pedirá ao primeiro vice-presidente da mesa que proclame os nomes dos vereadores diplomados em ordem alfabética que poderá concorrer à eleição da Mesa Diretora;
- 1.1.4. Antes de iniciar-se o processo de votação, será feita pelo secretário(a) designado(a), exposição clara de todos os procedimentos a serem observados, e debelada qualquer dúvida existente. Para tanto, se necessário, será ouvido o Jurídico da Câmara, de modo que ao iniciar a votação, não paire qualquer dúvida sobre o pleito e sua forma de realização;
 - 1.1.5. Superada a fase de explicações e constatada a presença de todos os vereadores, o Presidente em exercício determinará o início do processo de votação, que ocorrerá em escrutínio secreto Art. 17, caput, do Regimento Interno da Casa legislativo;
- 1.1.6. O (A) Secretário(a) designado(a) para o ato, fará a apuração, organização na ordem decrescente dos votos e leitura do resultado.
- 1.1.7. Será considerado eleito para os cargos da mesa diretora, o vereador que obtiver maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal;
 - 1.1.8. Realizar-se-á segundo escrutínio, para eleição de uma das duas composições mais votadas, se no primeiro escrutínio penhuma de las

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

AV.DA SAUDADE, 170 – CENTRO- CEP 39190-000

FONE: (38) 3525-1260 CNPJ: 74.153.081/0001-04

E-mail: camarasenador@yahaoo.com / camarasenador.com / camarasenador.com / <a href="mailto:camara

alcançar o apoio da maioria absoluta, decidindo-se a eleição por maioria simples;

- 1.1.9. O vereador mais idoso será considerado eleito, em caso de empate no segundo escrutínio;
- 1.1.10. Os casos omissos e situações não previstas no Regimento interno, Lei Orgânica Municipal e no presente Edital, serão decididos pelo Plenário, mediante proposição do Presidente da atual Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), 23 de setembro de 2022.

Saul Aparecido de Souza.

Presidente da Câmara Municipal.

Biênio 2021 a 2022